



RESOLUÇÃO Nº 023/2025

“Altera a Resolução 01, de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honorarias no Município de Itapevi e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 1º-C à Resolução 01, de 17 de abril de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 1º-C As honorarias concedidas poderão ser entregues na Sessão em que ocorrer sua aprovação ou posteriormente, a critério de seu (sua) autor (a), o (a) qual deverá comunicar a Seção de Cerimonial com antecedência."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Resolução nº 041/2025

***Autores:** Rafael Alan de Moraes Romeiro PODEMOS*

Resolução Nº 23/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/06/2025. PROTOCOLO 10550/2025 - 26/06/2025 14:51 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A4K4-9ER4-PR26-OVNY





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A4K49ER4PR26OVNY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A4K4-9ER4-PR26-OVNY

